

tão, 11/03/2023.
DATA ASSINATURA: 15/05/2023
VALOR MENSAL: R\$ 5.704,07 (cinco mil setecentos e quatro reais e sete centavos).
VALOR ANUAL: R\$ 68.448,84 (sessenta e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458
Natureza da Despesa: 339036
Fonte: 01500000001
Plano Interno (PI): 105AD8458C
GP Pará: 282944
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém
PROCURADORA: Ângela Márcia Cassini Leite.
CPF/MF: 678.077.716-15.
ENDEREÇO DA PROCURADORA: Avenida Presidente Vargas, nº 320, Sala 19, Bairro: Centro, CEP. 68.625-130 Paragominas/PA.
ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.
CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

Protocolo: 938487

DIÁRIA

PORTARIA Nº 102/2023 - DA BELÉM, 15/05/2023.

A Subdefensoria Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020. Considerando a Solicitação de Diária nº 2023/539764 de 10/05/2023; RESOLVE: Conceder diárias ao servidor abaixo relacionado, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
EDILSON DOS SANTOS SILVA	TÉC. DE DEFENSORIA	BALCÃO DE DIREITOS	5129192/1	REALIZAR VISITA TÉCNICA EM CUMPRIMENTO DO PPA	03.091.1492.8730

Para deslocar-se aos municípios abaixo relacionados:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	ALTAMIRA, VITÓRIA DO XINGU, BRASIL NOVO, MEDICILÂNDIA E URUARÁ.	16 A 20/05/2023	4,5

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Subdefensoria Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

Protocolo: 938712

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 337/23-GGP-DGP, DE 16 DE MAIO DE 2023.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2023/151273. RESOLVE: TRANSFERIR, o residual de férias, referente ao aquisitivo (2019/2020), do Defensor Público RENAN FRANCA CHERMONT RODRIGUES; Id. Funcional; 5931566/ 1, transferidas por meio da PORTARIA Nº 566/22-GGP/DP, de 14/09/2022; publicado no Doe nº 35.119, de 19/09/2022; com gozo no intervalo de 15/05/2023 a 27/05/2023 - 13 dias. Ficando agora transferido o gozo do residual de férias para o período de 25/09/2023 a 07/10/2023 - 13 dias.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 938761

OUTRAS MATÉRIAS

RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 01/2023 DPG-CG

Recomenda aos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Pará o cumprimento do dever legal de assiduidade e retorno ao trabalho presencial.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ e o CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 100 e artigo 105, inciso XI da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, artigo 8º, inciso I e artigo 13, incisos I e XV da Lei Complementar Estadual nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;
CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, expressos no artigo 37, caput da Constituição da República;
CONSIDERANDO o dever de assiduidade e pontualidade dos servidores públicos do Estado do Pará, previsto no artigo 177, inciso I da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, aplicável aos membros e servidores da Defensoria Pública por força do artigo 96 da Lei Complementar Estadual nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, e artigo 3º da Lei 8.107, de 19 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO o dever dos membros da Defensoria Pública de atender ao expediente forense e participar dos atos judiciais, quando for obrigatória a sua presença, nos termos do artigo 129, inciso V da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 57, inciso IV da Lei Complementar Estadual nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;
CONSIDERANDO o dever das Diretorias Metropolitana e do Interior de manifestação acerca do deferimento ou não de férias, licenças e outros afastamentos, nos termos dos artigos 47, IX e 48, IX, ambos do Regimento Interno da Defensoria Pública (Resolução CSDP nº 099, de 16 de maio de 2012);
CONSIDERANDO a vigência da PORTARIA Nº 853/2022/GGP/DPG, de 22 de dezembro de 2022, que revogou as PORTARIAS anteriores relacionadas ao trabalho remoto e determinou o retorno integral às atividades presenciais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a ocorrência de casos em que membros e servidores se ausentam das respectivas unidades de lotação, em dia normal de expediente, de forma injustificada, para tratar de assuntos particulares, sem comunicar a chefia imediata;
CONSIDERANDO o dever funcional da Defensoria Pública-Geral de dirigir a Defensoria Pública, superintender e coordenar suas atividades, bem como do dever funcional da Corregedoria-Geral de supervisionar, em caráter permanente, as atividades dos Defensores Públicos e servidores, coibindo erros, abusos, omissões e distorções verificadas, além de aferir a ocorrência de eventual infração disciplinar tipificada do artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;
RECOMENDAM:
Art. 1º Aos membros e servidores da Defensoria Pública que:
I - cumpram o dever de atuação presencial na respectiva unidade de lotação, com assiduidade e pontualidade;
II - não se ausentem da respectiva unidade de lotação de forma injustificada, nos dias úteis, no período de segunda a sexta-feira;
III - solicitem previamente o gozo de folga(s) compensatória(s) à chefia imediata quando pretenderem se ausentar da respectiva unidade de lotação para tratar de assuntos particulares, nos termos do artigo 9º da Resolução CSDP nº 299, de 07 de fevereiro de 2022, e artigo 9º da Resolução CSDP nº 346, de 03 de abril de 2023;
IV - comuniquem imediatamente à chefia imediata eventual ausência justificada da respectiva unidade de lotação, nos dias úteis, no período de segunda a sexta-feira, objetivando garantir a continuidade da prestação do serviço público.
Art. 2º Aos membros e servidores da Defensoria Pública que ocupam cargos de chefia ou direção que, ao tomarem conhecimento de eventual descumprimento da presente recomendação, comuniquem à respectiva Diretoria e à Corregedoria-Geral por meio de Processo Administrativo Eletrônico – PAE.
Belém-PA, 15 de maio de 2023.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará
EDGAR MOREIRA ALAMAR
Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará

Protocolo: 938934

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/TJPA/2023
OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é o REGISTRO DE PREÇOS DE CADEIRAS, LONGARINAS E MÓVEIS EM MDF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.
SESSÃO PÚBLICA: 30/05/2023, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3184, (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 17 de maio de 2023. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 938709

APOSTILAMENTO

EXTRATO do Termo de Apostilamento nº 015/2023 -
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração Sr. VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 3338953 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 735.386.202-53,